



**CASA DO CRÉDITO S/A.  
SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR  
CNPJ/ME Nº 05.442.029/0001-47  
NIRE Nº 35300193466**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 10H00**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10H00 do dia 26 de agosto de 2021, na sede social da **CASA DO CRÉDITO S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR** ("Companhia"), na Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Schilling, nº471, Vila Leopoldina, CEP 05.302-001.
2. **CONVOCAÇÃO, PRESENÇA, QUÓRUM E INSTALAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas ("Acionistas"), nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme se verificou das suas assinaturas na Lista de Presença de Acionistas.
3. **MESA:** Presidida pelo Sr. José Benício de Oliveira Neto ("Presidente") e secretariada pela Sra. Cristiane Armellei Oliveira ("Secretária"), conforme indicação do Presidente;
4. **ORDEM DO DIA:** examinar, discutir e deliberar sobre: (i) Tomar as contas dos Administradores e apreciar o Parecer do Auditor Independente relativos ao exercício encerrado em 30 de junho de 2021; (ii) a destinação do resultado apurado no primeiro semestre 2021; e (iii) autorizar a administração da Companhia a proceder com as implementações do aqui aprovado;
5. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. Ato contínuo, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, as seguintes deliberações, sem quaisquer ressalvas ou restrições:
  - 5.1. **Tomar as contas dos Administradores e apreciar o Parecer do Auditor Independente relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2021.** Aprovada as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2021. Os documentos ora analisados, por todos aprovados, ficam arquivados na sede da Companhia.
  - 5.2. **Deliberar acerca da destinação do resultado apurado no primeiro semestre de 2021:** Os acionistas optam por aprovar a proposta do Presidente Executivo nos termos do estatuto social, devendo as obrigações sociais serem destinadas apenas no Encerramento do Exercício (31/12/2021), com anuência de todos os acionistas ora presentes e nos termos das contas apreciadas no item 5.1 acima.

- 5.3. **Da Autorização à Administração.** Por fim os acionistas autorizam os administradores da Companhia a tomar(em) todas e quaisquer providências necessárias e cabíveis para efetivar e implementar as deliberações desta Assembleia, bem como para proceder ao posterior arquivamento desta ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo, alterações e atualizações nos livros sociais, e publicações legais cabíveis.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta Ata. Sendo reaberto os trabalhos, a presente Ata foi lida, conferida e aprovada, sem restrições ou ressalvas, tendo assinada por todos. PRESIDENTE: José Benício de Oliveira Neto; SECRETÁRIA: Cristiane Armellei Oliveira.

São Paulo, 26 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**José Benício de Oliveira Neto**  
Presidente

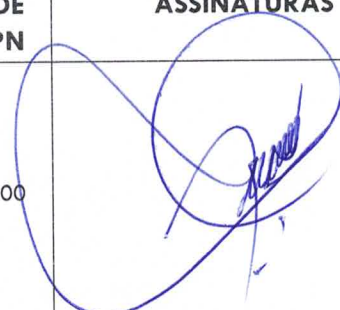
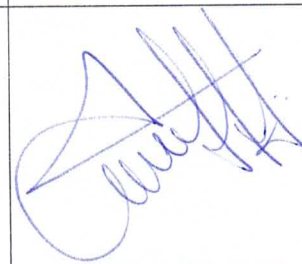
  
\_\_\_\_\_  
**Cristiane Armellei Oliveira**  
Secretária



**ANEXO I – ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CASA DO CRÉDITO S/A.SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 10H00**

**LISTA DOS ACIONISTAS PRESENTES**

Certifico que compareceram Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme atestam as assinaturas constantes da Lista de Presença de Acionistas da Companhia, a saber:

ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES ON	QUANTIDADE DE AÇÕES PN	ASSINATURAS
<b>JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO</b> , brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 10.502.092-8 expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 011.979.578-71, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo à Rua Carlos Weber, nº 663, apt. 114, bloco A, Vila Leopoldina, CEP 05303-000	450.799	95.000	
<b>CRISTIANE ARMELLEI OLIVEIRA</b> , brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 14.208.076-7, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 035.167.188-97, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo à Rua Carlos Weber, nº 663, apt. 114, bloco A, Vila Leopoldina, CEP 05303-000	42.138	8.880	
<b>TOTAL</b>	492.937	103.880	<b>Total de Ações: 596.817</b>

São Paulo, 26 de agosto de 2021

  
Cristiane Armellei Oliveira  
Secretária



1104  
1021

# **RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**CASA DO CRÉDITO S/A  
SOCIEDADE DE CRÉDITO  
AO MICROEMPREENDEDOR**

**1º SEMESTRE/2021**







**Casa do Crédito**

**DIRETORIA**

**Casa do Crédito S.A - SCM**

**DIRETOR PRESIDENTE**

José Benício de Oliveira Neto

**DIRETORES**

Cristiane Armellei Oliveira

Adilson Oliveira

**CONTADOR**

Paulo Eduardo Pereira

CRC SC 03018/9-3



ÍNDICE

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	07
<b>1. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO</b> .....	<b>08</b>
a) BUSINESS UNIT .....	08
b) OPERAÇÕES E ACORDOS .....	09
c) MARKETING .....	09
d) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	10
e) PARCERIAS .....	11
f) CONTAS DE PAGAMENTOS E TRANSAÇÕES .....	11
<b>2. CARTILHAS E MANUAIS</b> .....	<b>12</b>
a) CARTILHAS DE VENDAS DO GERENTE DE RELACIONAMENTO .....	12
b) MANUAL DE CONFORMIDADE .....	12
c) MANUAL DE RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES .....	13
d) MANUAL DE AUDITORIA INTERNO .....	13
e) MANUAL DE PROCEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS .....	14
f) SOCIOAMBIENTAL .....	14
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> .....	<b>15</b>
<b>1. CONTEXTO OPERACIONAL</b> .....	<b>15</b>
<b>2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> .....	<b>15</b>
<b>3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS</b> .....	<b>15</b>
a) RECEITAS E DESPESAS .....	15
b) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA .....	15
c) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ .....	16
d) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS .....	16
e) OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	16
f) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA .....	16
g) IMOBILIZADO DE USO .....	17
h) OUTROS VALORES E BENS – DESPESAS ANTECIPADAS .....	17
i) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL .....	17
j) UTILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS .....	17





4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ .....	17
5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS .....	18
6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	18
a) CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEL DE RISCO E PROVISÃO .....	19
7. OUTROS CRÉDITOS .....	19
8. IMOBILIZADOS DE USO .....	19
9. OUTRAS OBRIGAÇÕES .....	20
10. PASSIVOS CONTINGENTES .....	20
11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	20
CAPITAL SOCIAL .....	20
RESERVA DE LUCROS .....	21
LUCROS ACUMULADOS .....	21
12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES .....	21
13. GERENCIAMENTO DE RISCO .....	21
a) RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ .....	21
b) RISCO OPERACIONAL .....	22
c) RISCO DE CRÉDITO .....	22
d) RISCO SOCIOAMBIENTAL .....	22
14. LIMITE OPERACIONAL .....	22
15. OUTRAS INFORMAÇÕES .....	23



**Casa do Crédito**

**CASA DO CRÉDITO S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR**  
**RUA SCHILLING, 471, VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO/SP – CNPJ: 05.442.029/0001-47**

**Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2021**

**Demonstrativos compreendidos:**

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Notas Explicativas.

Obs. De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditados por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), exceto as sociedades de crédito ao microempreendedor.

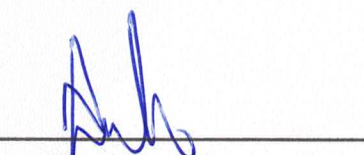
Demonstrações estarão divulgadas no site: <http://www.casadocredito.com.br/> em **31/08/2021**.

A Diretoria da **Casa do Crédito** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.



---

**JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO**  
Presidente Executivo



---

**PAULO EDUARDO PEREIRA**  
CRC SC 030018/9-3

**TERMO DECLARATÓRIO**





## Casa do Crédito

Eu, JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, bancário, Portador da célula de identidade nº 10.502.092 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.979.578-71, residente e domiciliado à Rua Carlos Weber, nº 663 – apto 114 – Ed Top House, Vila Leopoldina, Cidade de São Paulo/SP, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

13 de agosto de 2021



**JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO**  
Presidente Executivo



## APRESENTAÇÃO

A Casa do Crédito S/A. - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, é uma instituição financeira, com 19 anos de atuação no mercado, que oferece produtos, soluções e serviços para pessoas físicas, micro e pequenas empresas, A agência física está localizada em São Paulo, no endereço: Rua Schilling, nº 471, Vila Leopoldina, e dispõe de um atendimento personalizado para produtos, soluções e serviços em: Antecipação de Recebíveis, Cobrança, Conta Digital, Correspondente Bancário (Corban), Crédito e Microcrédito, Financiamentos, POS (Maquininha de Cartão), Seguros e *White Label*.

Aos Senhores Acionistas, a Casa do Crédito, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, conforme determina a Lei 6.404/76, submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas relativas ao primeiro semestre do ano de 2021.

Foi um semestre de muito foco e conquistas com novas implantações e parcerias. Em que ocorreram atualizações de interfaces para atender as frequentes demandas tecnológicas, assim como a criação de estratégias para auxiliar na homologação e implantação de diversos tipos de controles, incluindo para a lei de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo – PLD/FT, descrita na Circular No. 3.978/20.

No decorrer do relatório serão descritas diversas ações que a Casa do Crédito tomou para agregar mais segurança em processos de KYC (sigla em inglês para Conheça Seu Cliente, que se refere a um conjunto de ações e estratégias dentro das políticas de *compliance* de uma instituição financeira) e KYP (sigla em inglês para “Conheça seu Parceiro”, um processo de investigação que assegura a relação da empresa com parceiros de transação).

Ao mesmo tempo, destacaremos as nossas conquistas alcançadas por mantermos a qualidade dos serviços prestados aos clientes e parceiros. Como a presença no mercado como referência de *White Label*, o que contribuiu para que a Casa do Crédito escalasse de maneira mais eficaz a ampliação da sua carteira de clientes, e tivesse um aumento de 222,18% nas transações realizadas através do Correspondente Bancário, produto esse que temos autorização do Banco Central do Brasil (Bacen) para operar e contrato de parceria com o Banco do Brasil.

Enfatizamos que, as conquistas vieram mesmo que em um período de incertezas, por conta das restrições de segurança e prevenção do Covid-19, em que toda a nossa equipe desenvolveu o seu trabalho em formato de *home office*, no período de março a maio de 2021. Acreditamos que, o desempenho no semestre anterior perdurará nos próximos e que traremos novos negócios de forma ágil e rentável, com foco em qualidade e inovação.



## 1- RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### a) BUSINESS UNIT

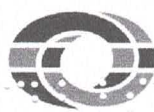
Em março foi definida uma nova estrutura organizacional com foco em otimizar as atividades exercidas pela Casa do Crédito. A estrutura foi apresentada em Comitê, no dia 14 de abril de 2021, e ficou definido quatro verticais denominadas BU - *Business Unit* (Unidades de Negócios). Cada BU cobre determinada área de operação, e são elas: BU Receitas, BU Despesas e BU *Customer Service Center*, sendo essa dividida em Bloco A e Bloco B.

Neste modelo de estrutura, teremos uma gestão dinâmica em que o foco será atender o mercado e as necessidades dos nossos clientes, principalmente aqueles com perfis para adquirir os produtos e serviços disponíveis em cada *Business Unit*. As atualizações e adequações dos produtos serão constantemente revisadas para um melhor desenvolvimento dos negócios da empresa, contribuir para a excelência do desempenho das atividades dos colaboradores e no atendimento dos nossos clientes. A seguir, descrição de cada uma.

A *Business Unit* – Receitas é responsável pela dinâmica comercial e por gerar oportunidades para captação de novos clientes, através da comercialização de produtos e serviços. Gerencia os negócios de: *White Label*, Cobrança Bancária, Crédito e Antecipação de Recebíveis, POS – Negócios que utilizam a Maquininha de cartões, Cont@Use (conta digital da Casa do Crédito), Agência, CORBAN - Correspondente Bancário Transacional e Recuperação das Carteiras de Crédito vencidos.

A *Business Unit* – Despesas tem sob sua responsabilidade os negócios que são fundamentais por construir e garantir sistemas e infraestrutura com segurança. A dinâmica dessa Unidade é proporcionar as melhores tecnologias, com processos ágeis e produtos aderentes às necessidades dos clientes, objetivando a transformação digital almejada para a Instituição. Otimizando ainda recursos financeiros e recursos humanos para manter as operações com o menor custo, assim como implementar projetos para melhorias de produtos e serviços. É composta pelas Unidades: Tecnologia de Sistemas, Segurança da Informação, Meios e Arranjos de Pagamentos, Produtos e Processos, Infraestrutura de TI e Projetos.

A *Business Unit* - *Customer Service Center* está dividida em dois blocos: Bloco A e B. Bloco A: Financeiro, Tesouraria, Contabilidade, Controles Internos e Auditoria. Bloco B: Recursos Humanos, Marketing e Redes Sociais, Gestão de Relacionamento com Clientes, Parcerias Comerciais, Administrativo, Jurídico, BackOffice, Ouvidoria e Canal de Denúncia. A função primordial dessas Unidades é garantir que as atividades realizadas pelas outras BU's estejam alicerçadas para uma melhor prestação de serviços aos clientes, e ofereça respaldo e suporte para que as atividades



sejam desenvolvidas sem atropelos, com total segurança operacional, e, em conformidade com as regras estabelecidas nos manuais e nos acordos de SLA - *Service Level Agreement*.

## b) OPERAÇÕES E ACORDOS

Em 22 de fevereiro, foi aprovada pelo Banco Central do Brasil a Reforma Estatutária deliberada em Assembleia Geral Extraordinária de 23 de julho de 2020. No mesmo mês, o Banco Central do Brasil aprovou o aumento do capital social da Casa do Crédito para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de Reais).

Depois de realizar todos os testes de homologação, em junho avançamos com o primeiro piloto de Correspondente Bancário Transacional. O resultado foi importante e possibilitou o avanço no credenciamento de outros CORBAN's em nível nacional. Isso fortalecerá nossa estratégia de bancarização e de estar presente em praças ainda não assistidas pelo sistema financeiro nacional.

Em abril foi cancelado o Acordo de Cooperação Técnica com a CEF - Caixa Econômica Federal. Entendemos que a continuidade da parceria não atenderia as nossas expectativas. Em dezembro de 2020, por exemplo, foi solicitada à CEF, por diversas vezes, a liquidação de empréstimos e ela não realizou, mesmo com saldo em conta.

## c) MARKETING

Em junho internalizamos as atividades de Marketing, devido a estratégia implementada que estabeleceu a UN Marketing e Redes Sociais, a UN – Marketing esta responsável por gerenciar, criar e estabelecer estratégias para o fortalecimento da marca e da comunicação da instituição, e ainda gerar oportunidades de negócios, utilizando os meios de comunicações, e, através de parceiros. Até o momento, as mídias sociais da Casa do Crédito eram gerenciadas por uma empresa terceira.

Das metas iniciais estão: aumentar o engajamento nas mídias sociais, construir comunicações em conjunto com parceiros, atrair novos clientes através de estratégias feitas com a equipe comercial e reformular o site da Casa do Crédito em parceria com a equipe de TI ([www.casadocredito.com.br](http://www.casadocredito.com.br)). Fazer do site uma fonte de informação para todo o público, assim como um canal para contratação de serviços e produtos em que o usuário consiga fazer solicitações e concluir ações de contratações, e que os dados e informações cheguem automaticamente para a equipe comercial. A reformulação do site institucional da Casa do Crédito tem um prazo de conclusão estimado para dezembro de 2021.





#### d) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em junho entrou em produção um novo sistema de esteira de crédito trazendo agilidade nas análises e na formalização dos novos contratos. Possui a guarda das consultas. PEP - Pessoas Politicamente Expostas, OFAC - sigla em inglês para Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros, agência pertencente ao Departamento de Tesouro dos Estados Unidos, e CSNU - Conselho de Segurança das Nações Unidas. Essa esteira faz parte das adequações solicitadas pelo Banco Central do Brasil em auditoria inicializada em abril de 2020.

Renovamos o PCI – RSS - *Payment Card Industry Data Security Standard*, uma certificação para indústria de cartões com o objetivo principal de garantir a segurança dos dados do cartão e evitar fraudes. Com esse certificado, estabelecemos que estamos seguindo normas e padrões rígidos de segurança no processamento de transações com cartão, atendendo exigências internacionais. A homologação foi realizada junto a CERC - Central de Recebíveis.

Implementamos o sistema automático de PLD - Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo. A implantação expandiu para nove o número de lista nacionais e internacionais que auxiliam a rastrear se o cliente possui nome no FBI - Federação Brasileira de Investigações, Interpol - Organização Internacional de Polícia Criminal, ONU - Organização das Nações Unidas, na lista de negativado do Banco Central do Brasil, ou se está envolvido em lavagem de dinheiro.

Desenvolvemos o *Billing*, um sistema de cobrança facilitada para consumo dos serviços APIs (*Application Programming Interface*). Com o *Billing* padronizamos um modelo de cobrança para cada cliente que busca os nossos *Banking as a Service*. A cobrança é gerada conforme o uso de APIs.

Expandimos as operações ao lançar uma plataforma que possibilita o envio de cobrança digital através de um link dedicado, esse link estabelece uma comunicação da Casa do Crédito com os sistemas: CETIP - Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privado, SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, e com a CIP - Câmara Interbancária de Pagamentos, responsável por controlar as transações financeiras feitas no comércio eletrônico brasileiro.

Cumprimos o processo homologatório para que todas as transações realizadas nos POS's da Casa do Crédito sejam devidamente registradas na CERC, uma das três registradoras de ativos financeiros autorizadas pelo Banco Central do Brasil para atuar neste mercado. A homologação faz parte das novas regras estipuladas pelo Banco Central e que abrem o mercado para negociação de recebíveis de cartão. Portanto, seguindo as novas normas, a Casa do Crédito está apta a realizar operações de antecipação de recebíveis de cartão, ou seja, para que as compras realizadas nos POS's de nossos clientes possam ser antecipadas pela Casa do Crédito.



Em junho foi realizada uma atualização no sistema PIX para uma nova versão, conforme cronograma e normas do Banco Central do Brasil, essa atualização foi concluída e disponibilizada para os clientes em 28 de junho

**e) PARCERIAS**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Fomos credenciados no mês de junho para operar com linha de empréstimo, trata-se da antecipação do saque aniversário do FGTS. No momento, estamos em fase de homologação para o lançamento do produto.

SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados - Assinado em março de 2021 o acordo para atendimento das demandas do projeto AntecipaGov., do Governo Federal.

CERC – Central de Recebíveis - Iniciada em 28 de junho de 2021 a parceria para o projeto de antecipação de Recebíveis de Maquininhas (POS).

SINOREG/ES – Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo - Firmada em 11 de fevereiro de 2020 parceria para oferecer linhas de crédito e serviços especiais para cartórios. Média de 120 associados.

ABINC – Associação Brasileira de Internet das Coisas - Parceria firmada em 13 de março de 2020 para atuação com linhas de crédito para associados. Média 130 associados.

ANOREG/PE – Associação dos Notários e Registradores do Estado do Pernambuco - Parceria firmada em 02 de julho de 2020 para oferecer linhas de crédito e serviços especiais para os cartórios. Média de 150 associados.

BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento - Parceria firmada em 01 de dezembro de 2020 para operar no Programa Emergencial Maquininha PEAC.

ABBC – Associação Brasileira de Bancos – Assinado em 14 de setembro de 2017 o contrato de parceria para participar de sistema de compensação bancária e liquidação de boletos de cobrança.

**f) CONTAS DE PAGAMENTOS E TRANSAÇÕES**

Em maio houve a homologação do sistema de liquidação de boletos bancários através da ABBC - Associação Brasileira de Bancos, e da CIP, empresa que faz a liquidação de pagamentos. Em junho foi disponibilizado para os



clientes e a partir disso houve uma liquidação de 24 boletos, o que gerou um montante de R\$ 140.502,31 (cento e quarenta mil, quinhentos e dois reais e trinta e um centavos)

Na Cont@Use, encerramos o semestre com uma carteira de 2.035 correntistas ativos. O volume dessas contas foi de 2.130 transações de DOC/TED's, com o valor de R\$ 9.658.719,81 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cento e dezenove reais e oitenta e um centavos)

Através do serviço de Correspondente Bancário, para recebimento de boletos e contas de consumo, obtivemos um montante de 1.893 transações, movimentando R\$ 757.295,50 (setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). No volume de transações teve um aumento de 222,18%, e um crescimento de 262,94% do valor movimentado no primeiro semestre 2021 em relação ao último semestre de 2020.

O ticket médio passou de R\$ 338,94 (trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 400,00 (quatrocentos reais), um aumento de 18,33% de um semestre para o outro.

Em junho fomos homologados pelo Banco Central do Brasil para iniciar o processo de antecipação de recebíveis através de maquininhas POS. Encerramos o semestre com 20 maquininhas ativas, com movimentação de 16.083 transações, e um montante de R\$ 2.122.228,45 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), com ticket médio de R\$ 131,95 (cento e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).

Foram realizadas 2.672 transações de PIX, movimentando R\$ 2.767.921,92 (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

## 2 – CARTILHAS E MANUAIS

### a) CARTILHAS DE VENDAS DO GERENTE DE RELACIONAMENTO

A Cartilha de Vendas do Gerente de Relacionamento é o principal instrumento para o treinamento e aperfeiçoamento do Gerente de Relacionamento, gerando bons resultados logo nos primeiros meses de aplicação da metodologia, iniciadas em 2018.

### b) MANUAL DE CONFORMIDADE

O Manual de Conformidade é um dos instrumentos utilizados pela Casa do Crédito na gestão de controles internos.



Consolida conceitos e metodologias traçando as linhas internas de certificação da conformidade nos processos da empresa. O trabalho de certificação da conformidade é traduzido no “Relatório Anual de Conformidade”, encaminhado à diretoria da Casa do Crédito, e ao Comitê de Auditoria.

### **c) MANUAL DE RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES**

Estabelecer as diretrizes aprovadas pela diretoria da Casa do Crédito, para a Política de Relacionamento com Clientes e Usuários, em cumprimento da legislação vigente, e em especial da Resolução CMN nº 4.539/16, adotando as melhores práticas para o relacionamento em:

- Tratamento justo e respeitoso a todos os clientes;
- Transparência em preços e condições dos produtos e serviços;
- Informações claras, precisas e oportunas anteriores a contratação;
- Atenção a reclamações e queixas dos clientes;
- Relações de longo prazo com os clientes.

### **d) MANUAL DE AUDITORIA INTERNO**

O objetivo principal deste manual é de ser um instrumento de orientação para os auditores no desempenho de suas funções de Auditoria Interna. Contribuindo para regulamentar e uniformizar os processos, políticas e manuais, e garantir que as atividades estejam de acordo com as Resoluções CMN - Conselho Monetário Nacional, em consonância com a Resolução 4.588/17, assim como atender a Circular nº 3.978/20, do Banco Central do Brasil, que trata do assunto de PLD.FT.

Em resumo, esse documento deve ser utilizado como

- Desenvolvimento da Política, Manuais e Procedimentos do Controles Internos.
- Adequação da Política de Segurança Cibernética;
- Adequação da Política de PLD.FT;
- Adequação da Política de LGPD.





**e) MANUAL DE PROCEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS**

Manual criado para estabelecer padrões e procedimentos que busquem a segurança, estabilidade e disponibilidade dos serviços computacionais a todos os funcionários e consultores que se utilizam de recursos do ambiente da Casa do Crédito.

**f) SOCIOAMBIENTAL**

Aprimoramos as Políticas relacionadas as questões Socioambiental, com a adequação do Manual de POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Casa do Crédito S/A. - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, constituída em 15 de agosto de 2002, e homologada no Banco Central do Brasil em 16 de outubro de 2002, tem por objeto a concessão de financiamentos a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo Banco Central do Brasil.

### 3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

#### a) RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

#### b) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.





**c) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**d) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

Em conformidade com a Circular nº 3.068/2001 do Banco Central do Brasil, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração. Assim, o registro foi classificado em “Títulos Disponíveis para Venda” – incluem os títulos e valores mobiliários contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizadas reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido “Ajustes a Valor de Mercado – títulos disponíveis para venda”.

**e) OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

**f) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar, conforme nota explicativa nº 6 a.

**g) IMOBILIZADO DE USO**

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso – 10% e sistema de processamento de dados – 20%.

**h) OUTROS VALORES E BENS – DESPESAS ANTECIPADAS**

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

**i) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

**j) UTILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS**

Para a preparação das demonstrações financeiras ao viés das técnicas contábeis, demanda que a Administração faça uma previsão quanto ao valor de itens que considera as melhores evidências disponíveis e determine valores estimados e suposições que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Assim, os resultados efetivos poderão ser díspares de tais estimativas.

**4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez são compostas por pela composição:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>7.254</b>	<b>7.326</b>
Vinculados a Saldos em Conta Pré-paga	7.254	7.326



## 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	2021	2020
<b>Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos</b>	<b>989</b>	<b>7.238</b>
Cotas de Fundo de Renda Fixa	989	5.487
Vinculados ao Banco Central do Brasil	0	1.751

## 6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução Banco Central do Brasil nº 2.682/99, pelos seguintes valores:

	2021			2020		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	1227	0	1227	1069	0	1069
Títulos						
Descontados	305	0	305	61	0	61
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
	<u>1532</u>	<u>0</u>	<u>1532</u>	<u>1130</u>	<u>0</u>	<u>1130</u>
(-) Provisão	192	-	192	136	0	136
para créditos de						
liquidação						
duvidosa	1340	-	1340	994	0	994

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente por nível de risco e sua provisão para crédito de liquidação duvidosa, conforme segue:



a) CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEL DE RISCO E PROVISÃO

Nível de risco	% de Provisionamento	2021		2020	
		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
A	0,50%	659	3	461	3
B	1,00%	281	3	209	2
C	3,00%	308	9	320	10
D	10,00%	33	3	21	2
E	30,00%	93	28	0	0
F	50,00%	12	6	0	0
G	70,00%	20	14	0	0
H	100,00%	125	125	119	119
		<b>1532</b>	<b>192</b>	<b>1130</b>	<b>109</b>

7. OUTROS CRÉDITOS

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos a regularizar referente as mesmas.

	2021	2020
<b>Total</b>	<b>610</b>	<b>17</b>
Rendas a receber	0	0
Diversos	610	17

8. IMOBILIZADOS DE USO

O ativo permanente da instituição no valor de 10 mil é composto por Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso e Instalações com taxa de depreciação de 10% a.a., e Sistema de Processamento de Dados E Equipamentos de Comunicação com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo:





	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Instalações	11	11
Móveis e Equipamentos de Uso	17	17
Sistema de Processamento de Dados	65	65
Equipamentos de Comunicação	1	1
(-) Depreciação	-84	-83

## 9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos a regularizar referente as mesmas.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Total</b>	<b>165</b>	<b>257</b>
Cobrança e arrec. de tributos	0	0
Fiscais e previdenciárias	111	208
Diversas	54	49

## 10. PASSIVOS CONTINGENTES

Em conformidade com o CPC 25, é apresentado o valor de R\$ 117.951,98 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos) em 30 de junho de 2021 referente ações cíveis classificadas como de possível perda pela assessoria jurídica conforme carta de representação do advogado IMOel Sznajder – OAB/SP 273892 encaminhada pela administração.

## 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e pertencente a acionistas domiciliados no País, estão representadas por 2.477.830 ações ordinárias e 522.170 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

### RESERVA DE LUCROS

A empresa possui reservas no valor R\$ 71.781,51 (setenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos) em 30 de junho de 2021.

### LUCROS ACUMULADOS

A empresa possui R\$ 209.317,77 (duzentos e nove mil, trezentos e dezessete reais e setenta e sete centavos) em lucros acumulados em 30 de junho de 2021.

## 12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2021	30/06/2020
Contas de Resultado Credoras	655.243,05	1.117.441,4
Contas de Resultado Devedoras	-329.363,03	-468.889,67
<b>Lucro /prejuízo antes dos Ajustes</b>	<b>325.880,02</b>	<b>648.551,73</b>
(+) Adições	7.076,27	118.300,06
(-) Exclusões	-11.452,07	0
<b>Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.</b>	<b>378.124,24</b>	<b>766.851,79</b>
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	0	0
<b>Lucro Tributário Real</b>	<b>378.124,24</b>	<b>766.851,79</b>
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	82.531,06	167.712,95
Contribuição Social- 9%	34.031,18	69.016,66
		Expresso em Reais

## 13. GERENCIAMENTO DE RISCO

### a) RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ

Em atendimento à Resolução 3.464/2007 e 4.090/12 do CMN, a Casa do Crédito S.A segue as políticas, procedimentos e regulamentos de risco de mercado e liquidez relevantes, aplicáveis, em conformidade com as regulamentações do Banco Central do Brasil e com as boas práticas de mercado. A Casa do Crédito S.A estabeleceu limites de risco de mercado baseada nas principais métricas padrão de mercado: VaR, Análise de estresse, Back Test e Análise de Sensibilidade, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.



#### **b) RISCO OPERACIONAL**

Em conformidade com a Resolução 3.380/2006 do CMN, a Casa do Crédito S.A estabeleceu diretrizes e responsabilidades para Identificação e captura de riscos, registro, monitoramento e contabilização das perdas relacionadas a Riscos Operacionais, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.

#### **c) RISCO DE CRÉDITO**

Conforme a Resolução 3.721/2009 do CMN, a Casa do Crédito S.A segue as políticas de crédito, que contam com todas as políticas, procedimentos e regulamentos de crédito relevantes, aplicáveis, conforme previsto pela Administração de Riscos de Crédito. A Casa do Crédito S.A estabeleceu um resumo das regras de crédito que inclui as alçadas de aprovação, responsabilidades, controles e ações a serem tomadas no processo de crédito, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.

#### **d) RISCO SOCIOAMBIENTAL**

Seguindo a resolução 4.327/2014 do CMN, esta política tem como objetivo ratificar nosso compromisso com a busca pelo desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental da Casa do Crédito S.A; especificar as diretrizes para aprimoramento de nossa estratégia e práticas de gestão de risco socioambiental, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.

#### **14. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basiléia)**

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basiléia Simplificado ficou em 93,54% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de junho de 2021 em R\$ 3.281.099,28 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil, noventa e nove reais e vinte e oito centavos)



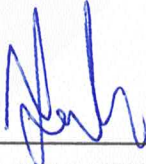


## 15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30/06/2021 foi autorizada pelos sócios da CASA DO CRÉDITO S/A em 13/08/2021.



JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO  
Presidente Executivo



PAULO EDUARDO PEREIRA  
Contador - CRC SC 030018/O-3